



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAÍMBÓ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00017/2025

Tacaimbó - PE, 19 de Agosto de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de contratos públicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Tacaimbó/PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na gestão de contratos públicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Tacaimbó/PE é essencial para assegurar maior eficiência, controle e conformidade na execução dos contratos administrativos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde.

A gestão contratual é um elemento estratégico para garantir que serviços, obras e aquisições realizadas pela administração pública sejam executados conforme os termos acordados, prevenindo atrasos, falhas na execução, aditivos indevidos e prejuízos ao erário.

Diante do aumento na demanda por contratações e da complexidade das normas vigentes, torna-se indispensável o suporte técnico especializado, abrangendo desde a elaboração e análise dos contratos até o acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas. Com a entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021, a administração municipal precisa se adequar a novas exigências, como a implementação da matriz de risco, o gerenciamento eficaz dos prazos contratuais e a aplicação correta de sanções em casos de inadimplemento.

Assim, a contratação de uma empresa especializada contribuirá para maior segurança jurídica, redução de riscos e melhor aproveitamento dos recursos públicos, assegurando que os contratos firmados estejam alinhados ao interesse público e às normas legais em vigor.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

No âmbito do processo de seleção para a contratação de serviços, foram analisadas as propostas apresentadas pelas empresas **BATISTA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** e **M ALVES DA SILVA JUNIOR CONSULTORIA**, considerando critérios técnicos, financeiros e a documentação exigida no instrumento convocatório.

A empresa **M Alves da Silva Junior Consultoria** destacou-se por apresentar a proposta mais vantajosa, com valor mensal de R\$ 2.500,00. Essa oferta representa um equilíbrio positivo entre custo e benefício, atendendo às condições estabelecidas para a execução do serviço.

Fundo de Saúde de Tacaimbó

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1161



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ



Portanto, a empresa **M Alves da Silva Junior Consultoria** foi considerada habilitada e vencedora do processo, sendo selecionada com base nos seguintes fatores:

1. **Proposta Financeira Mais Vantajosa:** Apresentou o menor valor dentre as concorrentes, alinhado às expectativas orçamentárias.
2. **Conformidade Documental:** Atendeu a todos os requisitos previstos no instrumento convocatório dentro do prazo estipulado.

A decisão reflete o compromisso com a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos, garantindo a execução do projeto com qualidade e responsabilidade.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

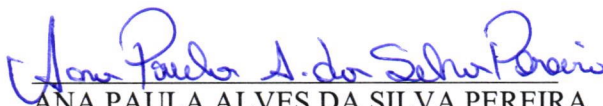
"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


ANA PAULA ALVES DA SILVA PEREIRA
Setor de Compras

Fundo de Saúde de Tacaimbó

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1161



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00017/2025

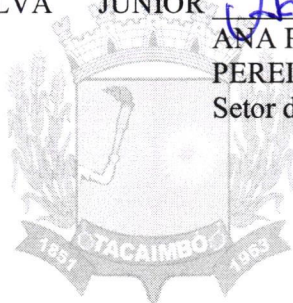
Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Prestação de serviços de gestão de contratos públicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Tacaimbó/PE						
M ALVES DA SILVA JUNIOR CONSULTORIA	Parcelas	5	2.500,00	12.500,00	1	
BATISTA EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA LTDA	EParcelas	5	3.200,00	16.000,00	2	

Tacaimbó - PE, 19 de Agosto de 2025

RESULTADO FINAL:

- M ALVES DA SILVA JUNIOR
CONSULTORIA.
21.584.542/0001-29
Item(s): 1.
Valor: R\$ 12.500,00

Ana Paula Alves da Silva Pereira
ANA PAULA ALVES DA SILVA
PEREIRA
Setor de Compras



PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

Fundo de Saúde de Tacaimbó

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1161